

Diário Oficial Número: 28531

Data: 30/06/2023

Título: PORTARIA Nº 315/2023/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/porta1/v1sual1zaco1es/html/17350/#e:17350/#m:1470856>

PORTARIA Nº 315/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **resolve:**

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2023, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica nº 003/2023 (SIGCON 164/2023) - Tribunal de Justiça.

Processo: DETRAN-PRO-2023/06287 Valor: Sem incidência de Valor.

Objeto: O presente termo tem por objeto a utilização do Jus Convênios, visando a criação de acesso da autarquia ao Malote Digital para a prestação de informação às comarcas do interior do estado, em substituição ao Protocolo Integrado do TJMT, extinto no final de 2014.

Fiscal Titular: Ademir Soares de Amorim Silva - Matrícula nº 138374.

Fiscal Substituto: Lilian Mara Albuquerque Felício - Matrícula nº 225411.

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2023

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)